

1º CONTRIBUTO DA UGT

COMPROMISSO PARA A COMPETITIVIDADE, O CRESCIMENTO E O EMPREGO

I. ENQUADRAMENTO

1) O Governo propôs, no início da sua legislatura, uma discussão em torno de um Pacto para a Competitividade, visando a possibilidade de um acordo com os parceiros sociais no prazo de 100 dias.

Na convocatória da reunião de CPCS de 12 de Setembro, a ordem de trabalhos referia “Compromisso para o Crescimento e o Emprego”.

Na dita reunião, O Governo referiu-se por fim a um Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego.

Não podemos deixar de manifestar a nossa apreensão pelo facto de, na mesma reunião, todo o quadro de possíveis temas para discussão avançado pelo Governo, ter sido colocado sob a alçada exclusiva da Competitividade. Não é esta a visão da UGT.

Por isso, a UGT entende dever frisar que também o Crescimento e o Emprego são questões fundamentais, sendo necessárias políticas que atenuem e combatam os efeitos negativos das políticas de austeridade. No âmbito do Compromisso é assim central discutir políticas que promovam o reforço do investimento, público e privado, do consumo e que apoiem a criação e manutenção de postos de trabalho.

Defendemos uma política de crescimento, competitividade e emprego que vise combater o desemprego e melhorar a qualidade do emprego, a redução da pobreza e das desigualdades sociais, num quadro de forte diálogo social a todos os níveis - concertação social e negociação colectiva.

Por conseguinte, qualquer Compromisso terá que simultaneamente responder àquelas três vertentes.

2) Na referida reunião de CPCS, foram referidos vários documentos que enquadram a discussão desse compromisso.

A UGT considera que o Acordo Tripartido de 22 de Março não pode ser ignorado no actual processo de concertação, devendo constituir o ponto de partida para esta nova discussão.

Não deve porém ser esquecido que o Acordo Tripartido de 22 de Março traduz necessariamente um equilíbrio tendo em conta diferentes componentes e não pode deixar de ser encarado como um todo.

Não podemos assim aceitar que o Governo continue a adoptar medidas, de forma unilateral e avulsa, invocando o Acordo apenas quando é da sua conveniência.

No caso das compensações por despedimento para os novos contratos, o Governo pegou num único ponto do Acordo, o limite máximo de 1% para as contribuições dos empregadores para o Fundo, ignorando todos os restantes. A simultaneidade da entrada em vigor das compensações para os novos contratos e do respectivo Fundo ou a cobertura imediata de 50% das compensações, nomeadamente para os casos de insolvência e encerramento de empresas, foram claramente ignorados, pondo em causa o equilíbrio dos compromissos alcançados.

3) Um segundo documento relevante é, indubitavelmente, o Memorando da Troika.

A UGT entende que é fundamental para o País que a Troika considere que os grandes objectivos do Memorando estão a ser respeitados, nomeadamente no que respeita às metas de redução do défice orçamental e à correcção dos desequilíbrios externos.

Todavia, devemos sublinhar que este é um compromisso dos Partidos políticos (PS, PSD, CDS-PP), não sendo a UGT um dos seus subscritores e não estando, conseqüentemente, vinculada ao mesmo.

Mais, devemos assinalar que o Memorando deixa uma margem de manobra na implementação de muitas políticas e medidas, a qual deverá ser utilizada para uma mais justa repartição de sacrifícios e para uma aposta séria no crescimento e no emprego. O Governo não se pode arrogar o papel de único intérprete do Memorando, devendo procurar encontrar soluções em conjunto com os parceiros sociais, nomeadamente no quadro da concertação social.

4) Um terceiro documento enquadrador da discussão é o Programa do Governo que, em muitas áreas, ultrapassa o que está acordado no Memorando e tem uma visão ainda mais desreguladora, o que é incompreensível numa Economia Social de Mercado, cuja pertinência e oportunidade importa discutir.

5) A UGT entende que estamos perante um quadro que se encontra fortemente condicionado pelas políticas de austeridade, que conduzem a uma situação de contracção económica e, consequentemente, de agravamento do desemprego.

Nesse quadro, mais do que nunca, a concertação social assume um papel essencial pelo consenso que pode conduzir a situações de equilíbrio na construção de políticas de crescimento, competitividade e emprego.

O Compromisso que for construído tem de ser valorizado pelas três partes envolvidas na negociação, traduzindo um equilíbrio que mereça a concordância e o reconhecimento de aspectos positivos para todas elas.

Por fim, a UGT deve salientar que, nesse espírito de valorização do diálogo e dos consensos sociais, consideramos que, dos três documentos relevantes para a discussão, aquele que para nós se reveste de carácter fundamental será sempre aquele que mereceu a nossa concordância: o Acordo Tripartido de 22 de Março.

II. OS PRESSUPOSTOS DA DISCUSSÃO DE UM COMPROMISSO

A UGT deve salientar que o quadro e os objectivos desta concertação estratégica devem estar claramente definidos.

O Governo propôs a criação de 3 Grupos de Trabalho, de natureza meramente técnica, o que foi aceite pelos Parceiros Sociais como metodologia de trabalho.

A UGT deve desde logo deixar claro que não aceitará que as medidas de concertação estratégica em discussão possam vir a ser adoptadas, de forma avulsa e unilateral, pelo Governo, desrespeitando a confiança subjacente a qualquer processo negocial tripartido e rompendo com os equilíbrios que se procuram alcançar.

Assim, os resultados das discussões em Grupo de Trabalho terão necessariamente de ser submetidos à CPCS no quadro do texto final de um possível Compromisso.

A UGT entende porém que há matérias, nomeadamente aquelas que se enquadram na preparação do OE 2012 ou a criação do Centro de Relações Laborais, que, pela sua urgência ou pelo consenso que reúnem, deverão ser objecto de uma discussão imediata com os parceiros sociais com vista à sua rápida implementação.

Nesse âmbito, admitimos que, a título excepcional e perante matérias claramente identificadas, algumas medidas possam ser objecto de uma primeira abordagem num dos Grupos de Trabalho, mas não invalidando nunca uma discussão e uma decisão políticas na CPCS.

A UGT não aceitará que matérias fundamentais para os trabalhadores e as empresas, como é o caso da redução da TSU, com fortes implicações no regime previdencial de segurança social e na própria sustentabilidade financeira futura do sistema, não sejam discutidas em CPCS. O Governo já não pode sequer, passados vários meses após tomar posse, continuar a alegar a urgência imposta pela Troika para excluir os parceiros sociais, sendo exigível que seja realizada uma preparação atempada das propostas a realizar, de modo a tornar efectivo o diálogo social.

III. OS CONTEÚDOS DO COMPROMISSO

O Governo apresentou um conjunto de grandes áreas na reunião de CPCS de 12 de Setembro. A UGT manifesta a sua concordância na inclusão das mesmas áreas, registando porém que, de uma forma geral, não foram avançadas medidas concretas.

A UGT não pode deixar de assinalar que estas grandes áreas não apenas não divergem como são, na quase totalidade, coincidentes com as discutidas em sede do Acordo Tripartido de 22 de Março.

Será assim necessário visitar aquele Acordo, analisando as medidas e políticas dele constantes com vista a avaliar a sua execução e pertinência, ajustando-as no seu conteúdo e calendário, aperfeiçoando-as e avançando com a sua implementação sempre que tal se justifique.

No decurso das discussões que conduziram ao Acordo Tripartido, a UGT apresentou um vasto leque de propostas de políticas e medidas concretas, algumas das quais não foram integradas no texto final e que continuamos a considerar pertinentes e, porventura, ainda mais

necessárias num quadro em que o desemprego continua a subir e se acentuam as situações de pobreza e desigualdade.

Nesse contexto, a UGT remeterá, sempre que for relevante para as discussões em curso, os contributos elaborados no decurso do anterior processo negocial.

A UGT não pode deixar de reafirmar que o conjunto de políticas e medidas desenhadas no âmbito deste Compromisso tem necessariamente de responder de forma integrada aos três grandes desafios: o crescimento, a competitividade e o emprego.

A UGT deve assinalar que um possível compromisso conterà sempre medidas de carácter global e genérico, sendo porém essencial que existam medidas concretas com impactos directos sobre a vida dos trabalhadores e das empresas. A UGT considera inaceitável que as medidas concretas a assumir se centrem somente nas áreas que se traduzem num prejuízo directo para os trabalhadores, como as da área da legislação laboral ou a redução do subsídio de desemprego, conforme parece verificar-se nos primeiros documentos apresentados pelo Governo para os Grupos de Trabalho.

A. Crescimento económico

O crescimento é uma condição necessária e indispensável para combater a crise económica e o desemprego.

A UGT está consciente do efeito recessivo que o quadro de austeridade delineado com a Troika impõe, nomeadamente em matéria de crescimento económico. Porém, este efeito negativo, sobretudo nos anos de 2011 e 2012, em que se prevê uma contracção da economia, poderá ser maior ou menor, dependendo da natureza e prioridades das políticas a adoptar.

A UGT considera assim que um possível compromisso tem obrigatoriamente de integrar políticas fortemente orientadas para o crescimento económico, que respondam ao objectivo de retomar uma trajectória de crescimento económico no máximo até início de 2013.

Nesse quadro, importa discutir matérias como o investimento, o consumo interno e o financiamento da economia.

O **reforço do investimento** assume um papel central, especialmente numa conjuntura marcada pela recessão económica.

Nesse quadro, importará discutir soluções que criem condições mais favoráveis ao **investimento privado**, nomeadamente em áreas como o acesso ao crédito, a reorientação do QREN ou ainda o apoio à capacitação técnica das empresas.

Não obstante os constrangimentos orçamentais que todos conhecemos, o Investimento Público é uma vertente indispensável de uma estratégia de desenvolvimento económico e social para Portugal.

Registamos positivamente a intenção do Governo em avançar com as alterações ao regime legal da Reabilitação Urbana, matéria já prevista no Acordo Tripartido de 22 de Março, com impactos que se estimam positivos em termos de emprego e de melhoria das condições de vida. Porém, há igualmente que discutir o **investimento público estruturante**, indispensável para o desenvolvimento futuro. Com efeito, o Governo não pode continuar a ignorar situações como as da TAP- 2º maior exportador nacional – e do Aeroporto de Lisboa, para o qual se prevê o esgotamento da sua capacidade a médio prazo, vindo a ser seguidas políticas erradas que privilegiam o *low cost* (caso único na Europa).

Uma área importante a integrar nesta discussão será o Programa de **Privatizações**. Importa não só criar condições que evitem a venda ao desbarato destas empresas, como garantir ainda a introdução de critérios de salvaguarda visando a defesa do interesse estratégico nacional.

Em sectores como a electricidade, a água, CTT ou os transportes públicos, esta é especialmente importante na medida em que se tratam de serviços de interesse geral. Igualmente importante será a melhoria da **regulação dos sectores**, garantindo efectivas condições de concorrência e de respeito pela legislação.

Mas, além disso, é fundamental que todas as matérias com impacto laboral sejam previamente discutidas com os sindicatos – emprego, condições de trabalho, futuro da negociação colectiva e fundos de pensões, caso existam, são matéria que têm necessariamente de ser discutidas a nível bilateral.

A aposta no **desenvolvimento do sector produtivo nacional** é também central nesta discussão, reafirmando-se a importância do aprofundamento de um quadro coerente de políticas sectoriais, numa dupla óptica.

Desde logo, promovendo o reforço da capacidade produtiva nos segmentos de bens e serviços transaccionáveis, potenciando uma evolução mais sustentada das exportações portuguesas.

Porém, o discurso não pode centrar-se quase exclusivamente na promoção da produção orientada para a exportação, conforme por vezes tem ocorrido.

Com efeito, importa discutir políticas que promovam condições de desenvolvimento do mercado interno, tendo em especial atenção as específicas necessidades das PME. Tal implicará políticas que, simultaneamente, incentivem o consumo privado e canalizem esse consumo para a aquisição de bens de produção nacional.

Não podemos deixar de ter presente que temos vindo a assistir a uma forte contracção do consumo interno, com consequências negativas para as pessoas e para as empresas que não encontram mercado para colocar os seus produtos. Assim, a dinamização do consumo e produção nacional dependem necessariamente da evolução do poder de compra das famílias portuguesas.

Neste quadro, a UGT considera que não pode ficar de fora desta discussão a actualização do salário mínimo, instrumento que desempenha não apenas um especial papel no combate à pobreza e às desigualdades na distribuição de rendimentos – fenómenos que têm vindo a ganhar terreno – como também um papel económico enquanto dinamizador do consumo das famílias mais carenciadas.

Por fim, a UGT não pode deixar de referir, desde já, que os documentos agora propostos pelo Governo para a discussão no seio dos Grupos de Trabalho ignoram a quase totalidade destas matérias, o que nos levanta fortes preocupações e reservas.

B. Competitividade

A UGT recusa, desde já, o discurso miserabilista, que muitos vêm assumindo, pelo qual se afirma que Portugal não é um país competitivo. As **empresas portuguesas**, quando bem geridas e organizadas, **têm demonstrado a sua capacidade competitiva**, quer no mercado nacional, quer no mercado externo.

A UGT reconhece que tem havido uma aposta de modernização em áreas importantes como a inovação, a eficiência energética e a qualificação de recursos, que importa continuar a desenvolver.

As empresas e sectores que fizeram tais apostas são hoje casos de sucessos, com altos índices de produtividade e de competitividade.

O esforço de melhoria da competitividade não pode, de facto, ser desligado de uma aposta séria na qualificação dos nossos recursos humanos. O desenvolvimento do ensino superior e uma maior ligação entre o universo empresarial e as Universidades e o reforço do ensino profissional qualificante sectorial, designadamente por via dos Centros de Formação, continuam a ser fulcrais no actual contexto.

A UGT reconhece que, apesar de existirem empresas e até sectores com elevada produtividade, a melhoria da produtividade média é ainda um desafio central para o nosso país, sobretudo nos sectores de baixos salários/ baixas qualificações.

Importa assim discutir aqueles que são os principais factores de competitividade para o nosso País.

- **O combate à economia clandestina.** Para a UGT, não está aqui em causa a economia informal de sobrevivência, mas sobretudo combater a fraude e evasão fiscais praticadas por empresas legalmente constituídas e criar condições que propiciem a emergência de empresas para a economia formal. Este é um fenómeno que, segundo os estudos existentes, se situará entre 20% a 25% da nossa economia e constitui o principal constrangimento à competitividade e produtividade do País. O Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015 apresenta o combate à evasão e fraude fiscais como matéria central, mas a UGT não pode deixar de considerar que o conjunto de medidas avançadas é frágil, nomeadamente tendo presente o impacto praticamente residual que o próprio Governo estima em matéria de receitas.
- **A melhoria das condições de financiamento das empresas.** O financiamento das empresas é hoje um problema central, condicionando fortemente o investimento e a sustentabilidade das empresas, nomeadamente atendendo à situação do sector financeiro. Importa uma discussão séria e a construção de políticas que garantam, por um lado, o acesso a capitais por parte das empresas e por outro, a regularização do pagamento das dívidas, não apenas entre privados, mas também por parte da Administração Central, Local e Regional.
- **O reforço da capacidade empresarial.** O reforço da integração de quadros técnicos nas empresas (através de programas adequados e, nomeadamente, dos estágios profissionais) e a qualificação dos recursos humanos, nomeadamente por via da

garantia do direito à formação contínua, o desenvolvimento dos capitais de risco e o apoio ao empreendedorismo são matérias fundamentais nesta discussão.

- **A aposta na Inovação** deve ser prosseguida, nomeadamente reforçando a ligação entre o tecido empresarial e os centros de saber em geral, nomeadamente nas áreas do ensino superior e dos pólos tecnológicos.
- **A melhoria do funcionamento da Administração Pública.** A efectividade da lei, a certeza do quadro jurídico existente e a celeridade da justiça são elementos fundamentais para uma economia competitiva. O respeito pela lei laboral, no quadro de um mais eficaz funcionamento da ACT e dos Tribunais dos Trabalho, deve estar presente nesta discussão.

Na área da Justiça, importa que o Governo, em diálogo com os operadores da justiça, avance com propostas que permitam reformas que potenciem a eficácia do nosso sistema. Questões relativas aos processos de execução e de insolvência, nomeadamente o combate às insolvências fraudulentas, devem ser analisadas, viabilizando a celeridade das decisões e assegurando a manutenção das empresas viáveis e de postos de trabalho. Registamos algumas propostas no documento do Governo no que concerne à matéria de insolvências, que se consideram positivas. Para a UGT, o privilégio creditório dos trabalhadores deve ser reposicionado, priorizando os créditos laborais face a outros créditos. Os desafios da modernização da Administração Públicos exigem uma discussão séria sobre matérias como a mobilidade, a qual deve porém ser conduzida no quadro de diálogo e negociação com as estruturas sindicais, no pleno respeito pelo direito à negociação colectiva neste sector, com o qual o Governo tem de se comprometer.

- **O reforço da negociação colectiva, como instrumento de adaptação à mudança.** O Memorando da Troika, excepto nas medidas que resultam do Acordo Tripartido de 22 de Março, prevê um conjunto de propostas de alteração na área da legislação laboral (bancos de horas, trabalho suplementar, despedimentos) as quais se encaminham no sentido de uma desregulação do mercado de trabalho. O Programa do Governo é ainda mais penalizador, transcrevendo o Memorando, mas aditando novas medidas que merecem fortes reservas da UGT, como é o caso do contrato dual. A UGT entende que a melhoria da competitividade e da adaptabilidade das empresas se consegue sobretudo por via da negociação colectiva, na medida em que esta atende às

necessidades específicas de empresas e sectores, o que não se verifica com a imposição de um quadro legislativo geral de desregulação. No quadro de medidas propostas, a UGT entende que a legislação deverá ser prioritariamente um potenciador da capacidade reguladora da negociação colectiva.

C. Emprego

O desemprego atinge actualmente níveis muito elevados e todas as previsões apontam para o seu crescimento nos próximos anos. É importante ter presente que, de acordo com o Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015, a previsão da taxa de desemprego para 2015 se encontrará próxima dos níveis actuais.

O **combate ao desemprego deve ser a questão prioritária** das políticas económicas e sociais, importando estabelecer um quadro que promova a criação e manutenção de empregos de qualidade, reforce a inserção dos desempregados no mercado de trabalho e assegure um adequado nível de protecção a todos os que se encontram desempregados.

Nesse quadro, a UGT considera urgente a discussão sobre a **reorientação das políticas activas de emprego**, com vista a promover um maior ajustamento entre a oferta e a procura de empregos, a reforçar a requalificação dos desempregados, promovendo um mais rápido regresso ao mercado de trabalho e a responder mais eficientemente a grupos mais vulneráveis como os jovens e os DLD.

Tal não pode estar dissociado de uma discussão sobre a importância e também o **melhor do funcionamento do IEFP** e, particularmente, dos Centros de Emprego – maior celeridade nas respostas aos desempregados, maior articulação com as empresas locais e os Centros de Formação e, de uma forma geral, uma melhor utilização dos recursos existentes, materiais e humanos.

A UGT apresentou um vasto leque de propostas sobre estas questões, muitas das quais integradas no Acordo Tripartido de 22 de Março. A UGT considera que é essencial realizar uma avaliação séria dos impactos das medidas já implementadas, reanalisar a pertinência das restantes e recalendarizar as restantes.

A UGT regista que o Governo português assumiu o compromisso perante a Troika de proceder à elaboração de um *“relatório sobre a eficácia das actuais políticas activas e outras PAMT, no combate ao desemprego de longa duração, no aumento da*

empregabilidade dos jovens e das categorias desfavorecidas e na diminuição dos desajustamentos no mercado de Trabalho” e de um “plano de acção para possíveis melhorias e acções adicionais relativas a políticas de activação de emprego e outras PAMT, incluindo o papel dos Centros de Emprego”, os quais deverão ser apresentados no último trimestre de 2011.

A UGT não pode deixar de manifestar a importância de um relatório desta natureza no quadro da discussão que agora se irá iniciar. Atendendo à excepcional urgência da discussão sobre o quadro de PAMT, pensamos que o Governo deveria revelar um empenho de antecipação pelo menos igual ao que tem manifestado noutros domínios, em claro prejuízo dos trabalhadores.

Por outro lado, consideramos que os parceiros sociais devem ser envolvidos na elaboração do referido plano de acção, no quadro de discussão deste Compromisso tripartido. Os documentos do Governo nada referem quanto a este envolvimento.

A protecção dos desempregados passa também pela melhoria da **protecção no desemprego** e das **políticas de apoio social**.

O Memorando da Troika e as políticas que vêm sendo seguidas impõe um quadro que propicia uma deterioração das condições de vida e de trabalho e contribui para um aumento da pobreza, da exclusão e das desigualdades sociais.

Neste quadro, não pode deixar de suscitar particular apreensão face às alterações que o Governo propõe introduzir em matéria de protecção no desemprego. Se, por um lado, se considera positiva a redução do prazo de garantia, num contexto de forte aumento da precariedade e de instabilidade no emprego, por outro, num quadro em que o desemprego de longa duração continua a subir significativamente, não podemos deixar de considerar extremamente negativo e mesmo inaceitável que se pretenda reduzir os períodos de concessão do subsídio de desemprego.

As dificuldades crescentes de inserção no mercado de trabalho obrigarão a uma **articulação cada vez mais forte entre as políticas activas e passivas de emprego e as políticas de apoio social**, as quais não podem reconduzir-se a uma perspectiva meramente assistencialista.

Em conclusão:

O possível Compromisso Tripartido para o Crescimento, Competitividade e Emprego implica diálogo, negociação e a procura de soluções que as 3 partes reconheçam como equilibradas.

Tal Compromisso não pode ignorar quer a actual situação económica, social e financeira que o País hoje vive, quer o Acordo Tripartido de Março de 2011.

Para a UGT é questão inultrapassável neste Compromisso a criação do Fundo de Compensações.

A UGT entende que o Compromisso deve conter medidas concretas em todas as áreas do Compromisso, nomeadamente em termos de crescimento e emprego, em que as pessoas necessitam de respostas claras aos seus problemas, e não apenas naquelas em que os trabalhadores são penalizados.

19-09-2011